

Vitória (ES), Quinta-feira, 15 de Março de 2018.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****RESULTADO DO PROCESSO
SELETIVO Nº001/2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO FEMININO - CADASTRO DE RESERVA GRANDE VITÓRIA E ARACRUZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2018-Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário Feminino, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve: **DIVULGAR**, no site www.sejus.es.gov.br, conforme o anexo II do Edital nº001/2018, o resultado classificatório do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 13 de março de 2018.

Wallace Tarcísio Pontes
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 383623

**PORTARIA Nº 357-S,
de 13 de Março de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o servidor, **ANDRE TRANCOSO DA COSTA**, NF. 335116, na Penitenciária Semiaberta de Cariacica - PSC, a contar de sua publicação.

WALACE TARCÍSIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 383496

**PORTARIA Nº 358-S,
de 14 de Março de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR DAVID CANDIDO SEPULCRI, Supervisor I, NF. 3211088, para responder como Chefe do Grupo de Recursos Humanos, no período de 20/02/2018 à 06/03/2018, na Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, durante férias do titular.

WALACE TARCÍSIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 383539

**PORTARIA Nº 359-S,
de 14 de Março de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição

que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR MAYARA WETLER CHRIST MEIRELES, Chefe do Grupo de Recursos Humanos, NF. 2796120, para responder como Gerente de Gestão de Pessoas, no período de 02/04/2018 à 16/04/2018, na Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, durante férias do titular.

WALACE TARCÍSIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 383540

**RESUMO DE ORDEM DE
COMPRA**

ORDEM DE COMPRA Nº 002/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018
PROCESSO Nº 79664679
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONTRATADA: MRM LICITAÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Colchões de Casal.
VALOR TOTAL: R\$ 27.499,50
Vitória/ES, 13 de março de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça
para Assuntos Administrativos
Protocolo 383485

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2017.
CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: SECRETARIA DA CASA MILITAR - SCM.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação dos incisos IX, X e XI, do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES;** Alterar a redação do item 3.2, e das alíneas a), b) e c), da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO,** e alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS,** para a consecução da execução de seu objeto.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.
PROCESSO Nº 79018980
Vitória, 13 de março de 2018.
WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 383503

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

**Instrução de Serviço
Nº008/2018**

A Diretora Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do

Consumidor - PROCON/ES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, inciso V, do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997 e, em consonância ao art. 8º, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 373, de 29 de junho de 2006, vem a público, divulgar o CADASTRO ESTADUAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017, resultado da consolidação das Reclamações Fundamentadas concluídas no

âmbito deste Instituto no período referenciado. O cadastro está disponibilizado aos interessados no sítio eletrônico - <http://www.procon.es.gov.br> ou na Sede do Procon (Setor de Protocolo), situado na Avenida Princesa Isabel, nº 599, 9º andar, Centro, Vitória/ES - CEP: 29.010-361.

Vitória, 14 de março de 2018

DENIZE IZAITA PINTO
Diretora Presidente
Protocolo 383694

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social - SETADES****RESOLUÇÃO CEAS Nº 401 DE 14 DE MARÇO DE 2018**

A Comissão Eleitoral/Subcomissão de Habilitação, torna pública a relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS e de eleitores habilitados e não habilitados para participarem do processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, Gestão 2018/2020.

Considerando a Resolução CEAS-ES de Nº 371, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social do Espírito Santo - CEAS/ES; e

Considerando a Resolução CEAS-ES de Nº 391 de 11 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a organização e convocação do processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, Gestão 2018/2020;

Considerando a resolução CEAS-ES de Nº 394, de 09 de fevereiro de 2018, que prorroga o prazo para apresentação de pedido de habilitação e altera o cronograma do processo eleitoral do CEAS/ES

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS e os eleitores habilitados e não habilitados no processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES Gestão 2018/2020, conforme o ANEXO I, desta Resolução.

Art. 2º Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS e de eleitores não habilitados, têm do dia 15 ao dia 22 de março de 2018 para ingressar com recurso junto à Subcomissão de Recurso da Comissão Eleitoral do CEAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de março de 2018.

**COMISSÃO ELEITORAL / SUBCOMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO
CEAS/ES****ANEXO I
ENTIDADES HABILITADAS**

| |
|---|
| ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| MOVIVE- Movimento Vida Nova |
| Rede de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente-AICA |
| REPRESENTANTES DE TRABALHADORES |
| Não houve |
| REPRESENTAÇÕES DE USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS |
| Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil- ACACCI |
| Bruno Donato dos Santos |

ENTIDADES NÃO HABILITADAS

| | |
|--|---|
| ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Entidade | Motivo |
| Associação Amigos da Justiça | Não apresentou toda documentação obrigatória de acordo com as especificações constantes no artigo 8º da Resolução de nº 391/2018. |

| ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS | |
|--|---|
| Entidade | Motivo |
| Associação dos Motociclistas Profissionais no Estado do Espírito Santo | Não se enquadra nas Resoluções CNAS de nº 06/2015 e nº 14/2014 |
| Associação Social Nacional - ASN | Não se enquadra nas Resoluções CNAS de nº 06/2015 e nº 14/2014 |
| Conselho Regional de Psicologia- 16ª Região -ES | Não apresentou toda documentação obrigatória de acordo com as especificações constantes no artigo 7º da Resolução de nº 391/2018. |
| Federação Nacional dos Trabalhadores Motociclistas Motofretistas Profissionais do Brasil | Não se enquadra nas Resoluções CNAS de nº 06/2015 e nº 14/2014 |
| Força Sindical do Estado do Espírito Santo | Não apresentou toda documentação obrigatória de acordo com as especificações constantes no artigo 7º da Resolução de nº 391/2018. |
| Sindicato dos Médicos do Estado do Espírito Santo- SIMES | Não se enquadra nas Resoluções CNAS de nº 06/2015 e nº 14/2014 |
| Sindicato dos Motociclistas Profissionais no Estado do Espírito Santo | Não se enquadra nas Resoluções CNAS de nº 06/2015 e nº 14/2014 |
| Sindicato dos Mototaxista do Espírito Santo | Não se enquadra nas Resoluções CNAS de nº 06/2015 e nº 14/2014 |
| Sindicato dos Servidores do Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo | Não se enquadra nas Resoluções CNAS de nº 06/2015 e nº 14/2014 |
| REPRESENTANTE OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Associação Brasileira de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias | Não apresentou toda documentação obrigatória de acordo com as especificações constantes no artigo 7º da Resolução de nº 391/2018. |
| Centro de Orientação e Encaminhamento Profissional -COEP | Não apresentou toda documentação obrigatória de acordo com as especificações constantes no artigo 7º da Resolução de nº 391/2018. |
| Rotary Club de Vitória | Não apresentou toda documentação obrigatória de acordo com as especificações constantes no artigo 7º da Resolução de nº 391/2018. |

ELEITORES

| ELEITORES HABILITADOS | |
|---|--|
| ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADOR DO SUAS | |
| Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) - 17ª Região | |
| Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Espírito Santo- OAB/ES | |
| Sindicato dos Psicólogos do Estado do Espírito Santo- SINDPSI-ES | |
| REPRESENTANTE OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Federação das APAES do Estado do Espírito Santo | |
| Central Única dos Trabalhadores- CUT-ES | |

| ELEITORES NÃO HABILITADOS | |
|---|--|
| ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Associação dos Deficientes Visuais de Jaguaré - ADVJ/UNICEJ | Não apresentou toda documentação obrigatória de acordo com as especificações constantes no artigo 7º e 8º da Resolução de nº 391/2018. |

Vitória, 14 de março de 2018.

COMISSÃO ELEITORAL/SUBCOMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO CEAS/ES**Protocolo 383741****PORTARIA Nº. 013-S de 13 de março de 2018.**

Altera a composição da Comissão Permanente instituída no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da Portaria nº. 089-S, publicada em 15/09/2017, alterada pela Portaria nº. 003-S, publicada em 10/01/2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 46, Alínea "o", da Lei nº. 3.043/1975 e, em cumprimento ao disposto no Art. 1º do Decreto nº. 4131-R/2017,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão Permanente de Controle Interno que passa a contar com a seguinte composição:

Coordenador:

Celina Silveiras Balbino- nº funcional 3200256

Membros:

José Fernando de Freitas nº funcional 3875270

Fernanda Loyola Fabris - nº funcional 2994259

Maurício de Oliveira Silva Filho - nº. funcional 3011313

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 13 de março de 2018.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 383482**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato N.º 005/2018

ARP n.º 006/2018

Processo: 75505428

Referência: Pregão Eletrônico nº 022/2018

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.

Contratado: ADSERVICON - Administração Serviços e Contabilidade Ltda EPP

Objeto: Prestação de serviços de Conservação e Limpeza nas dependências das Agências do Trabalhador-SINE de **Aracruz, Barra de São Francisco, C.Itapemirim, Colatina, Linhares, Nova Venécia e São Mateus**, incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Valor mensal: R\$ 20.886,95 (vinte mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: inicia-se no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Conta Atividade: 47.904.08.244.0860.2008 -

Elemento Despesa: 3.3.90.37 - **Fonte:** 0159

Nota de Empenho: 2018NE00012.

Vitória, 13 de março de 2018.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 383209**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.****RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a errata do Termo de Cooperação 002/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/02/2018.

Vitória, 09 de março de 2018.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 383749**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****AVISO DE RESULTADO****EDITAL Nº 018/2017 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS INÉDITOS DE TEATRO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento o **ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS** do Edital para a **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS INÉDITOS DE TEATRO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** conforme processo **Nº 78983142**, devidamente assinado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra do ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 12 de março de 2018

João Gualberto**Moreira Vasconcellos**

Secretário de Estado da Cultura

AVISO DE RESULTADO**EDITAL Nº 019/2017 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento o **ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS** do Edital para a **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** conforme processo **Nº 78983479**, devidamente assinado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra do ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 12 de março de 2018

João Gualberto**Moreira Vasconcellos**

Secretário de Estado da Cultura